



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.224/PMMA/2.018.

**“ALTERA A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL - CMAS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica alterado a nomeação dos **MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, do município de Ministro Andreazza/RO, nos termos das Leis Municipais nº 132/PMMA/1.996 e nº 161/PMMA/1.997, para o biênio 2.017 a 2.019, conforme disposto abaixo:

I - Representantes do Governo Municipal:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

TITULAR: SAMARA KARLA HENKERT

SUPLENTE: NEUSA ISHI

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

TITULAR: LUCIANA DE JESUS ANDRADE

SUPLENTE: ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: EDVANIA COLADINE

SUPLENTE: FRANCIELE INACIO

d) Representantes da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

TITULAR: MARIA CRISTINA OLIOSI AMANCIO
SUPLENTE: SUELI REGINA DE SOUZA SANTOS SILVA

e) Representantes da Secretaria Municipal de Fazenda

TITULAR: ANA CLAUDIA LOPES PEREIRA
SUPLENTE: ROSELI FÁTIMA DE CAMARGO

II - Representantes dos Prestadores de Serviço da Área:

a) Representantes da Associação das Pessoas Idosas da Terceira Idade de Ministro Andreazza - ASPETIMA

TITULAR: MARIA IRACEMA ALVES DA SILVA
SUPLENTE: GLORIA MARIA CRAVO

III- Representantes dos Usuários

a) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

TITULAR: ROSINÉIA FAGUNDES PEDRA
SUPLENTE: LUIZ PEREIRA DAS NEVES

b) Representantes da Associação Comercial de Ministro Andreazza

TITULAR: LUCIANA TORRES

c) Representantes da Igreja Católica

TITULAR: MARGARIDA BRITES DA SILVA
SUPLENTE: TEREZINHA GOUVEA DE MORAES

d) Representantes da Associação ASPONEMA

TITULAR: MARCIA APARECIDA CORDEIRO
SUPLENTE: ERICA SOUZA DO AMARAL LOZORIO

e) Representantes das Igrejas Evangélicas

TITULAR: NEUZA V. DOS SANTOS PAGEL
SUPLENTE: CAMILA SANTOS COSTA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação n.º. 372, 13/02/92

f) Representante da EMATER

TITULAR: IVANI ROSA CALIXTO

Art. 2º. Fica a DIRETORIA do Conselho de Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente: Ana Cláudia Lopes Pereira, Vice - presidente: Margarida Brites da Silva, 1ª Secretária: Maria Iracema da Silva e 2ª Secretária: Ivani Rosa Calixto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 16 de julho de 2018

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

JOSÉ SILVA DA COSTA
Assessor Jurídico - OAB/RO 6945